



Indicação n.º /2025-GAB/EG

“Indica para que o Município, adote a criação do Centro Municipal de imagens”.

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Sr. Elielson da Silva Moraes, esta Indicação propondo ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, **criação do Centro Municipal de imagens, para atender as demandas das UBS's, do Município de Porto Grande-Ap.**

JUSTIFICATIVA

DO CENTRO MUNICIPAL DE IMAGENS

A criação do **centro imagens é para atendimento de demandas eletivas, e de urgência e emergência, e contará, além da tomografia, com exames de ultrassonografia e raio X.**

Ultrassonografia

A ultrassonografia, **também conhecida por ecografia e ultrassom, é um exame de imagem diagnóstico que serve para visualizar em tempo real qualquer órgão ou tecido do corpo. Quando o exame é realizado com Doppler, o médico consegue observar o fluxo sanguíneo dessa região.**

A **ultrassonografia é um procedimento simples, rápido e não possui restrições, podendo ser feito sempre que o médico achar necessário, não sendo necessário esperar entre um ultrassom e outro.**

Tomografia



A tomografia é um método de imagem não invasivo que gera imagens de altíssima precisão dos órgãos internos.

O exame utiliza o mesmo tipo de radiação que a radiografia simples (os chamados raios-x), mas de forma mais sofisticada e com o auxílio de um computador. Isso possibilita uma avaliação mais detalhada de órgãos e tecidos, criando imagens extremamente precisas das estruturas internas do corpo.

Raio-x

O raio X é um exame de imagem indicado para avaliar possíveis alterações como osteoporose ou fraturas, mas também pode ser feito para verificar problemas nos dentes e alterações no pulmão, como pneumonia, por exemplo.

Existem vários tipos de raio X, como o raio X odontológico, de tórax, de coluna e de pulmão, que permitem avaliar diferentes partes do corpo, como coluna, tórax, joelhos, pés ou mãos, dependendo da indicação médica.

A criação do Centro Municipal de imagens, é um passo fundamental para melhorar o atendimento à população, que poderá contar com serviços de exames diretamente oferecidos pela Prefeitura, sem depender totalmente de clínicas ou prestadores credenciados. Isso nos dá mais autonomia e controle sobre os atendimentos, além de reduzir a espera por exames essenciais. Essa estrutura vai atender a uma demanda crescente e garantir um serviço de maior qualidade para os moradores de Porto Grande.

Considerando todo contexto fático, solicita criação do Centro Municipal de imagens, para atender as demandas das UBS's, do Município de Porto Grande-AP.

Palácio José Antero, sede do Poder Legislativo.

Porto Grande-AP, 14 de fevereiro de 2025.

ELIZA GAMA
Vereadora – Solidariedade